



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CONSELHO DE ENSINO DO IFSP**

### **Eleições Mandato Biênio 2020-2022**

#### ***Avaliação dos Recursos***

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº3.061, de 21 de agosto de 2020, em atendimento e nos termos do que aduz o art.20 da Portaria nº3.169, de 31 de agosto de 2020, que *Aprova o Código Eleitoral do Conselho de Ensino (CONEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP para condução do pleito eletivo com vistas a escolha dos membros titulares e suplentes para composição do pleno do órgão e exercício de mandato biênio 2020- 2022* torna público que não houve registros de recursos interpostos às candidaturas não homologadas no presente pleito eletivo.

São Paulo, em 28/09/2020.

**Comissão Eleitoral do CONEN**  
Portaria nº 3.061, de 21 de agosto de 2020